

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.802-B, DE 2005

Aprova o ato que declara a perempção da concessão outorgada à RÁDIO INTERIOR LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito regional na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de novembro de 2003, que declara a perempção da concessão outorgada à Rádio Interior Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito regional na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente

Deputado NELSON PELLEGRINO
Relator